



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**Auditoria Interna - AUDIN/UFJF**

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: auditoriainterna@ufj.br



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA  
INTERNA-PAINT**

**EXERCÍCIO DE 2025**

**Novembro/2024**

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2025**

Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, exercício 2025, elaborado em cumprimento ao inciso VII do artigo 7º do Estatuto da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

**Processos SEI nº 23071.923376/2024-31**

**23071.923378/2024-21**

**Juiz de Fora (MG)**  
**Novembro/2024**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

## SUMÁRIO

1. OBJETO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. INTRODUÇÃO .....	4
4. FUNDAMENTAÇÃO .....	6
5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF .....	7
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	12
7. GESTÃO ESTRATÉGICA.....	13
8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA .....	15
9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS.....	16
10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS.....	17
10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.	18
10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO.....	19
10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO .....	24
10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.....	25
10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO.....	26
11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS.....	27
12. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS .....	28
13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.....	31
14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ) .....	35
15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS .....	38
16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026.....	39
16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO .....	39
16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS .....	40
17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2024 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT/2024 .....	41
18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025 .....	42
19. APÊNDICE .....	42
20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	43



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 1. OBJETO

Elaborar um Plano de Auditoria Baseado em Riscos (PABR) com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano pela Auditoria Interna – Audin/UFJF.

### 2. OBJETIVO

Inicialmente trata-se de estudar e priorizar os objetos que compõem o Universo de Auditoria e, no segundo momento, estabelecer quais serão os objetos de auditoria que comporão o Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT para o exercício de 2025, mediante a consideração de fatores como o tipo de serviço, o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda. Além disso, serão consideradas a previsão de alocação da força de trabalho e as informações sobre a origem da demanda.

### 3. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna – Audin/UFJF da Universidade Federal de Juiz de Fora, em obediência à Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017<sup>1</sup>; à Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017<sup>2</sup> e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021<sup>3</sup>, vem apresentar seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2025, tendo como princípios orientadores de sua concepção a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Segundo a Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em seu Art. 4º, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

- o tipo de serviço;
- o objeto;

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-03-2017-referencial-tecnico.pdf>

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-08-2017-mot.pdf/view>

<sup>3</sup> <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

- o objetivo;
- as datas previstas de início e conclusão;
- a carga horária prevista; e
- a origem da demanda;

### II - Previsão de alocação da força de trabalho nas seguintes categorias:

- serviços de auditoria;
- capacitação;
- monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- gestão interna; e
- demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) durante a realização do PAINT.

### III- A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações:

- obrigação normativa;
- seleção baseada em riscos;
- solicitação da alta administração;
- solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e,
- outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 4. FUNDAMENTAÇÃO

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC/CGU nº 8/2017, estabeleceu que o Plano de Auditoria deve ser baseado em riscos, direcionando os esforços da UAIG às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos da organização auditada. Além disso, deve estar em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas de sua Alta Administração, os riscos significativos, a complexidade do negócio, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Unidade de Auditoria.

Já o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017, estipulou que “a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”.

Mais recentemente, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021 dispôs sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna regulamentando ainda o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelecendo a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 5. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

O Ministério da Educação<sup>4</sup> é o braço do governo federal responsável pela elaboração e execução da Política Nacional de Educação (PNE). Todo o sistema educacional brasileiro, desde a educação infantil até profissional e tecnológica, está sob responsabilidade deste ministério. Segundo o art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB<sup>5</sup>, a União incumbe-se-á entre outras coisas:

- VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;
- VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;
- IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada no ano de 1960, por ato do então presidente da república Juscelino Kubitschek. A formação da Instituição se deu com a agregação de estabelecimentos de ensino superior já existentes em Juiz de Fora, que foram então reconhecidos e federalizados.

Conforme disposto no art. 5º do seu Estatuto, alterado pela Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998<sup>6</sup>:

“A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”.

O Estatuto da UFJF ainda prevê em seu artigo 3º, os princípios que a instituição deverá perseguir para o cumprimento de sua missão institucional que são os seguintes:

- Liberdade de expressão por meio do ensino, da pesquisa e da divulgação do pensamento, da cultura, da arte e do conhecimento;
- Pluralismo de ideias;
- Gratuidade do ensino;
- Gestão democrática;

<sup>4</sup> Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=20701-carta-de-servicos-ao-cidadao-mec-29052015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=20701-carta-de-servicos-ao-cidadao-mec-29052015-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 06jul2022

<sup>5</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 06jul2022.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www2.ufjf.br/proex//files/2017/02/Estatuto-da-UFJF.pdf> . Acesso em 18out2023.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

- Garantia do padrão de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Periodicamente as Instituições de Ensino Superior são avaliadas por força da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004<sup>7</sup>. Ressalta-se ainda que essa lei é a que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, bem como outras providências, e tem como objetivo assegurar a realização do processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação bem como do desempenho acadêmico de seus estudantes. Tal atividade visa ainda garantir o cumprimento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996<sup>8</sup>, popularmente conhecida como “Lei de Diretrizes e Bases - LDB” que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional. Segundo essa mesma lei, em seu art. 9º abaixo citado, a União incumbe-se-á de:

VIII - assegurar processo nacional de **avaliação das instituições de educação superior**, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino; (**grifo nosso**)

IX - **autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar**, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (**grifo nosso**)

Para atingir suas metas, deverão ser consideradas as diferentes dimensões institucionais, dentre as previstas no Art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, *in verbis*:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

<sup>7</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em 03out2023.

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm#art9viii](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm#art9viii). Acesso em 03out2023.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Nota-se claramente a relação entre o previsto no Estatuto da UFJF, em que pese sua última alteração ter sido realizada há 25 anos, e os diversos pontos a serem perseguidos pela avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), restando saber de sua real efetividade, que seria o objeto da própria avaliação.

Ainda segundo a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 1º, §1º, o SINAES teria entre suas finalidades essencialmente:

- a melhoria da qualidade da educação superior;
- a orientação da expansão da sua oferta;
- o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;

Além dos pontos acima, buscara também “a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.”

Segundo o Relatório de Gestão 2023<sup>9</sup> (p.13) (Processo SEI: 23071.906210/2024-51), “[...] a instituição possui atualmente mais de 90 cursos de graduação, 45 de mestrado e 24 de doutorado, além de especializações e residências nas áreas de saúde, gestão e docência. A instituição é ainda responsável pelo Colégio de Aplicação João XXIII, com oferta de ensinos fundamental e médio, e pelo Hospital Universitário, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).”

Cita-se também (p.13) que o “[...] campus-central da UFJF, em Juiz de Fora, possui 19 unidades acadêmicas. Em Governador Valadares, existem duas unidades, o Instituto de Ciências da Vida (ICV) e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Em seus dois campi, há a formação qualificada de mais de 26 mil estudantes, por meio da atuação de mais de 1.800 professores e mais de 1.400 técnico-administrativos em educação. Tem a disponibilidade de 18 bibliotecas, 372 laboratórios de pesquisa e a oferta de assistência estudantil.”

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www2.ufjf.br/relatoriodegestao/>. Acesso em: 23out2023.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

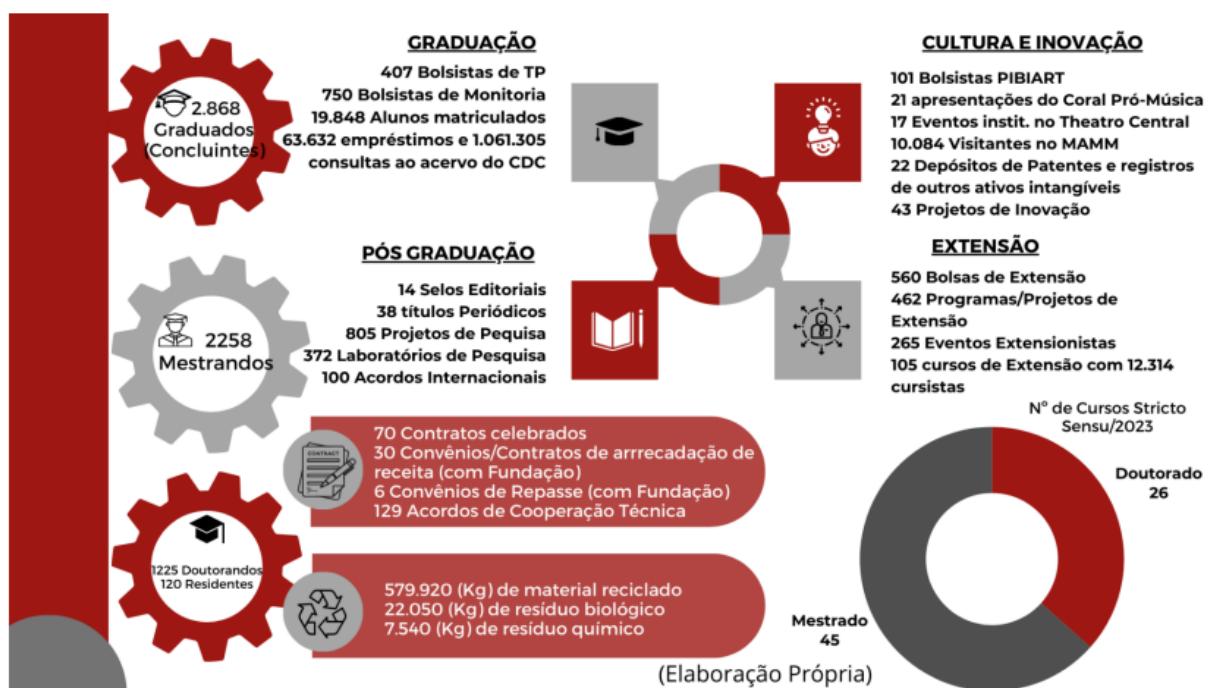
Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)



Fonte: Relatório de Gestão 2023 (p.17)

A UFJF ainda fomenta e gerencia importantes espaços culturais de Juiz de Fora, tais como o Museu de Arte Murilo Mendes, o Cine-Theatro Central e o Memorial Itamar Franco, bem como de educação ambiental e científica, a exemplo do Jardim Botânico e do Centro de Ciências.

Abaixo, seguem os principais números da Universidade em 2023:



Fonte: Relatório de Gestão 2023 (p.12)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

a) Objetivos da unidade:

A Universidade Federal de Juiz de Fora tem por **finalidade** produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida. (Art. 5º do Estatuto)

Por meio da PORTARIA/SEI Nº 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021, foi constituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), da Universidade Federal de Juiz de Fora, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora. Segundo o Relatório de Gestão 2023 (p.49), foram formalmente implementados em ação os seguintes órgãos e instrumentos de governança e integridade.

1. Conselho Superior - CONSU
1. Ouvidoria
2. Ouvidoria Especializada
3. Auditoria Interna - Audin
4. Imagem Institucional
5. Diretoria de Integridade e Controle Institucional - DICI
6. Comitê de Gestão, Riscos e Controles - CGRC
7. Comissão de Ética
8. Comitê de Governança Digital
9. Escritório de Processos



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

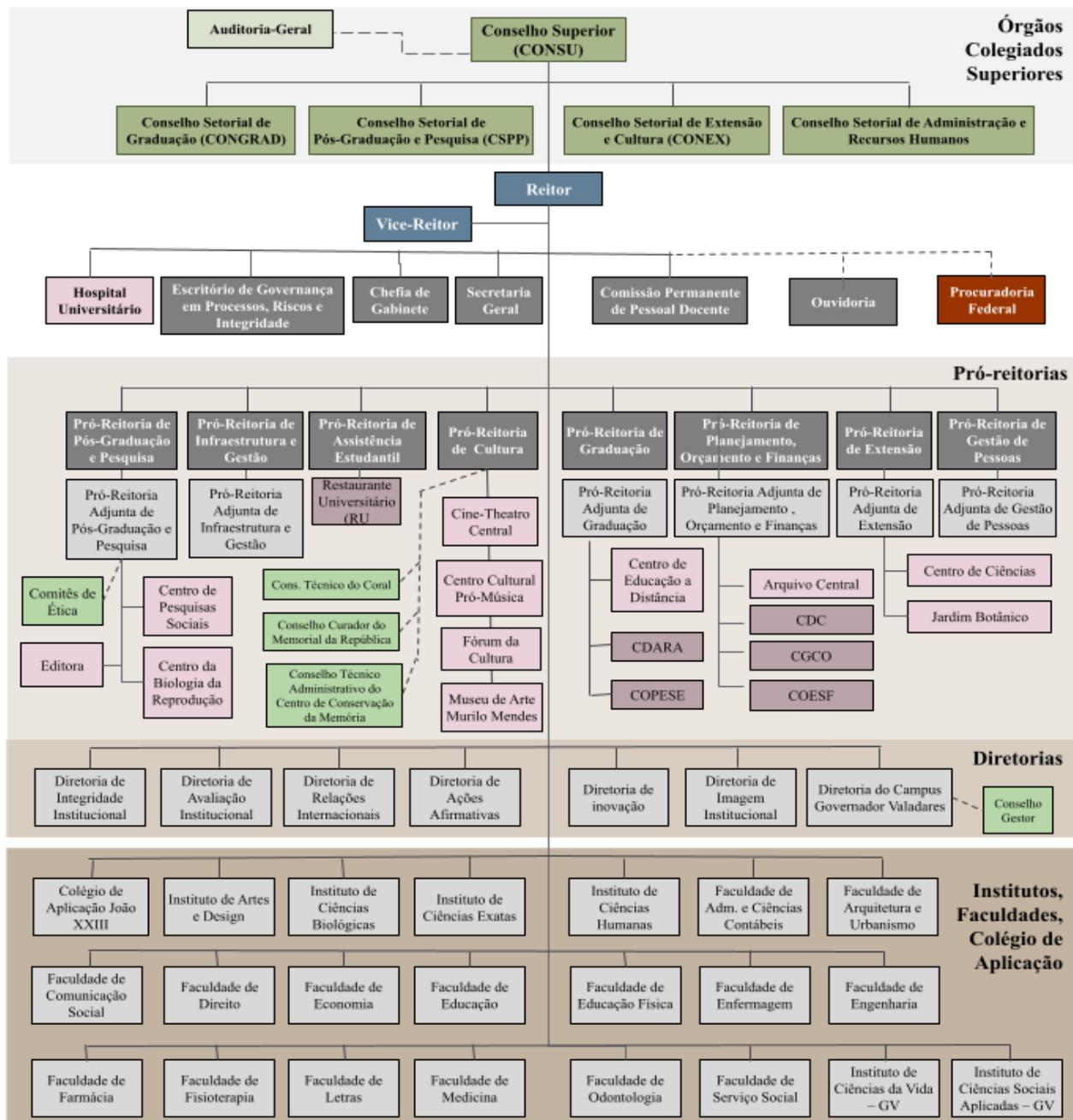
Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

## 6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da UFJF, representada abaixo, foi aprovada por meio da Resolução do Conselho Superior (CONSU) da UFJF Nº 41, de 20 de agosto de 2021 e alterada pela Resolução/CONSu nº 07/2023:



Resolução CONSU nº 41/2021 e 07/2023

Órgãos Suplementares Assessoria



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

As competências, finalidades e atribuições dos órgãos colegiados superiores, reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas e órgãos suplementares podem ser acessadas no Estatuto da UFJF<sup>10</sup> e no Regimento Geral<sup>11</sup> da UFJF.

## 7. GESTÃO ESTRATÉGICA

No âmbito das instituições de ensino superior (IES), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>12</sup>, elaborado inicialmente para um período de cinco anos, é um instrumento de planejamento estratégico e gestão que contém a missão, visão, valores, estratégias e ações para atingir metas e objetivos planejados pelas instituições de ensino.

Na UFJF, além do PDI (2022-2027), temos também a PORTARIA/SEI Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2021<sup>13</sup> que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e definiu entre suas atribuições “**Aprovar o Plano Estratégico Anual a ser aplicado no ano subsequente [...]**”.(*grifo nosso*)

Para elaborarmos um Plano de Auditoria viável, faz-se necessário que o mesmo esteja em harmonia com o plano estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentro deste prisma, a Audin/UFJF encaminhou o OFÍCIO/SEI Nº 29/2024/AUDIN de 15 de agosto de 2024 onde solicitamos agendamento de reunião com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) de forma a sensibilizar a Alta Administração quanto a importância dessas informações para a confecção de um Plano de Auditoria que seja relevante para a Instituição e que possibilite amealharmos as informações necessárias. Tal reunião ocorreu em 09/09/2024, onde foram apresentados a metodologia de elaboração, necessidades, importância e outros temas atinentes ao objeto da mesma.

<sup>10</sup> UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Portaria 1.105, de 28 de setembro de 1998. **Estatuto da UFJF**. Brasília, 1998. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/proex/files/2017/02/Estatuto-da-UFJF.pdf>>.

<sup>11</sup> UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução do Conselho Superior nº 13 de 1999. **Regimento Geral da UFJF**. Juiz de Fora, 1999. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/proex/files/2018/02/Regimento-Geral-da-UFJF.pdf>>.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www2.ufjf.br/pdi/wp-content/uploads/sites/249/2022/05/PDI-UFJF-2022a2027.pdf> . Acesso em: 27jul2022.

<sup>13</sup> [https://sei.ufjf.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?GmNz\\_k\\_R4WwMM5PBauqJFQ59fXRxG1gPHC7J3q2nfr43hQKwrmzEUeeGM3RO8PPDGJ4sYSw60edvduC5fZRiIFSLif6xVCZ35-kcNLgJb4vcetYHlxzzw5j94R0Nt7e](https://sei.ufjf.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?GmNz_k_R4WwMM5PBauqJFQ59fXRxG1gPHC7J3q2nfr43hQKwrmzEUeeGM3RO8PPDGJ4sYSw60edvduC5fZRiIFSLif6xVCZ35-kcNLgJb4vcetYHlxzzw5j94R0Nt7e)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Solicitamos também que fossem comunicadas a essa unidade de Auditoria Interna as estratégias e prioridades da instituição, os riscos a que seus processos estão sujeitos e as expectativas da alta administração em relação à atividade de auditoria interna entre outros assuntos.

Posteriormente foi recebido o OFÍCIO/SEI N° 7/2024/ESCRITÓRIO-PROCESSOS de 26 de agosto de 2024 em resposta ao OFÍCIO/SEI N° 30/2024/AUDIN de 15 de agosto de 2024, onde informa que a Matriz de Riscos Corporativos da UFJF, em sua versão mais recente (Ciclo 3), foi enviada por meio do processo SEI n° 23071.927399/2023-34.

Através do OFÍCIO/SEI N° 31/2024/AUDIN de 15 de agosto de 2024, foi solicitado à Ouvidoria Geral, que fosse encaminhado ou disponibilizado, mesmo em versão preliminar, o Relatório Ouvidoria Geral - 1º Semestre 2024, para fins de avaliação de possíveis temas que pudessem compor o PAINT/2025 da Audin/UFJF.

O OFÍCIO/SEI N° 32/2024/AUDIN de 15 de agosto de 2024 solicitou, ao Presidente da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES, que informasse “as possíveis expectativas dos professores do Ensino Superior da UFJF com relação a atividade de auditoria interna para o próximo exercício.” Tal situação deveu-se à possibilidade de se conseguir responder quanto às “expectativas das partes interessadas”, no caso os docentes. Até 17/10/2024 não houve resposta.

Posteriormente, o OFÍCIO/SEI N° 33/2024/AUDIN de 15 de agosto de 2024 foi encaminhado ao Coordenador Geral do SINTUFEJUF solicitando que informasse “as possíveis expectativas dos trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da UFJF, com relação a atividade de auditoria interna para o próximo exercício.”. Até 17/10/2024 não houve resposta.

OFÍCIO/SEI N° 34/2024/AUDIN de 15 de agosto de 2024 encaminhado ao Diretório Central dos Estudantes (DCE), solicitando que informasse “as possíveis expectativas dos alunos da UFJF com relação a atividade de auditoria interna para o próximo exercício.”. Até 17/10/2024 não houve resposta.

Finalmente, em 17 de outubro de 2024 foi encaminhado OFÍCIO/SEI N° 67/2024/AUDIN, onde foi solicitado à Pró-reitoria de Planejamento que fossem indicados e/ou disponibilizados a essa Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG os documentos em que estivessem consignados o Plano Estratégico Anual para o exercício de 2025 em consonância com o PDI , conforme disposto no art. 2º da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 39, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, que alterou o Art. 5º PORTARIA/SEI N° 253, DE 01 DE MARÇO DE 2021. Até a presente data, 07/11/2024, não foi recebido.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 8. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

- Avaliação das ações estratégicas disponibilizadas à Auditoria Interna via Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.
- As expectativas das partes interessadas, caso tenham se manifestado.
- Os riscos significativos constantes da Avaliação dos Riscos e Classificação - Gestão de Riscos da UFJF.
- Índice Integrado de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais 2024- iESGo/2024<sup>14</sup>.
- Relatórios dos últimos 3 semestres (2023 e 2024) da Ouvidoria Geral.
- Subsídios ao PAINT baseado em Riscos elaborados pela CGU e Audin's voltados para Riscos.
- A complexidade do negócio, a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros da Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG.

Foram considerados ainda, os seguintes fatores adicionais:

- Possíveis avaliações previstas e não realizadas no PAINT/2024 e anteriores e consideradas relevantes.
- Prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo).
- Rodízio de ênfases.
- Percepção da Auditoria Interna.
- Os resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF, a nível de Entidade, realizada pela Auditoria Interna em 2021.
- Racionalização das ações de controle, excluindo-se processos judicializados, em fase de judicialização e/ou que foram/estão sendo auditados pelos órgãos de controle.

---

<sup>14</sup>Disponível em: <https://iesgo.tcu.gov.br/> . Acesso em 10out2024.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

Para a Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos da Universidade, que possibilitou à Auditoria Interna a tomada de decisão sobre em que medida ela poderia, ou não, valer-se dos riscos que eventualmente já tenham sido mapeados e avaliados pela gestão, e considerando ainda o Indicador que trata da Capacidade em gerir riscos do iESGo 2024 elaborado pelo TCU, onde o mesmo encontra-se avaliado como "Básico". A Análise dos Riscos do Objeto de Auditoria encontra-se formalizada pela UFJF.

Segundo a Portaria/SEI nº 253, de 01 de Março de 2021, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), criado com o objetivo de “adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)”.

Consta ainda no PDI 2022/2027, em sua página 408, como objetivo, “Promover a institucionalização da Gestão de Riscos de modo que cada servidor, independentemente de sua lotação ou cargo que possui, possa atuar com o foco voltado na redução dos riscos e na busca pela realização dos objetivos estratégicos da UFJF.”

#### 4.8.13 Governança - AÇÃO 1: INSTITUCIONALIZAR A GESTÃO DE RISCOS NO ÂMBITO DA UFJF.

Até o final do exercício de 2020 estava vigente a Portaria nº 325/2019. Posteriormente, em 29 de janeiro de 2021, a alta administração editou a Portaria/SEI nº 133/2021.

A Resolução nº 03, de 18 de agosto de 2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), que conferiu ao ESCRITÓRIO DE PROCESSOS (EP) a responsabilidade de implementar um sistema de gestão de riscos:

Art. 1º - Com a finalidade de implementar um sistema de gestão de riscos de forma unificada na Universidade Federal de Juiz de Fora, com os dados centralizados e monitorados pelo Escritório de Processos desta Universidade, adota-se o modelo constante no Anexo I desta Resolução, aprovado na reunião do CGRC de 10/08/2022. (Resolução 03, 2022).

Segundo consta em despacho do Escritório de Processos da UFJF (1376064), registrado em processo SEI! e utilizado em 2024, “a planilha contendo todos os eventos de riscos identificados e sua respectiva avaliação, a fim de facilitar os trabalhos da Auditoria Interna na Elaboração do PAINT/2024 baseado em riscos. Por meio da planilha é possível filtrar os dados segundo os critérios e necessidades da Auditoria Interna”.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Como resultado final, obteve-se: 22 unidades organizacionais da Administração Superior mapeadas; 63 Macroprocessos de negócio identificados na Cadeia de Valor da UFJF; 179 Processos de negócio identificados e 539 Eventos de Riscos identificados. Desses, 38 eventos de riscos foram considerados críticos; 58 foram considerados altos; 141 foram considerados moderados; 171 foram considerados pequenos e 131 foram não classificados.

Esses números demonstram que houve uma média de 24,5 eventos de risco por unidade organizacional da Administração Superior (considerando-se as 22 unidades mapeadas); 8,5 eventos de risco por macroprocesso e 03 eventos de risco por processo de trabalho. Do ponto de vista quantitativo, consideramos esse resultado satisfatório, tendo em vista nossas expectativas iniciais e considerando que ainda estamos no 1º Ciclo de Gestão de Riscos na instituição. É importante ressaltar, entretanto, que dos 179 processos organizacionais mapeados, 11 deles não foram respondidos pelas respectivas unidades organizacionais donas desses processos, resultando em uma taxa de resposta de 94%. Atualmente a UFJF encontra-se no 3º Ciclo da Gestão de Riscos.

Ressalta-se ainda que na “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF”, realizada pela Audin/UFJF, a média geral da avaliação foi 2, básico.

Como busca pelo aprimoramento e melhoria dos critérios utilizados na seleção dos trabalhos, e tendo também como objeto o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, foi elaborado o Relatório “Entendimento do Objeto Auditado”, tendo por objeto a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. - Atividade: Elaboração do Plano de Atividade de Auditoria Interna – PAINT/2025.

Tanto o “Entendimento do Objeto Auditado” quanto a “Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos – UFJF” encontram-se registrados nos Processos SEI nº 23071.923376/2024-31 e 23071.923378/2024-21.

## 10. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Nesta seção apresentam-se os trabalhos definidos como prioritários para o exercício de 2025, dividindo-os segundo os cinco critérios previstos: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção e motivos diversos aos já elencados.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 10.1 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Estão consignados nesta seção os trabalhos que visam a atender à legislação, bem como a recomendações e determinações emitidas tanto pela Controladoria-Geral da União quanto pelo Tribunal de Contas da União através de instruções normativas, orientações técnicas e acórdãos. São eles:

**10.1.1 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE/2024** - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020<sup>15</sup>, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna;

**10.1.2 Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental** – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

**10.1.3 Elaboração de Parecer sobre Tomada de Contas Especiais - TCE** – Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000 e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020;

**10.1.4 Monitoramento das Recomendações** - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017<sup>16</sup>, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

**10.1.5 Gestão e Melhoria da Qualidade** - Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Definição do Universo Auditável para fim de elaboração do Plano de Auditoria Baseado em Riscos - PABR e Elaboração, Revisão e Consolidação dos Normativos Internos da Audin/UFJF com fins de atender o IA-CM e demais normativos;

<sup>15</sup><https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>

<sup>16</sup>[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_03\\_2017.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

**10.1.6 Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna – Audin/UFJF** - Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020, que aprovou os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal;

**10.1.7 Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2026** - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT das Unidades de Auditoria Interna;

**10.1.8 Elaboração do Orçamento Anual da Auditoria Interna** - Submeter anualmente ao Conselho Superior da Universidade, em tempo hábil para apreciação e tomada de decisões, proposta de orçamento para o custeio de suas atividades previstas para o exercício seguinte, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

## 10.2 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCO

Para a composição desta seleção foi utilizada a cadeia de valor da instituição, conforme apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional<sup>17</sup> (PDI) atualmente em vigor, que (p.20), “em resumo, mostra: as características institucionais, as ações estratégicas para a consecução das políticas e os meios para obter resultados sobre estas mesmas políticas. Indica a missão e os valores que permeiam a Universidade, inseridos em um ambiente onde a produção de conhecimento, acoplados às macropolíticas de ensino/pesquisa/extensão/inovação/cultura, opera como elementos estruturantes da vida universitária. Tudo isto exige clareza nos procedimentos, estratégia de implementação e cronograma de execução críveis e sob monitoramento.” Soma-se a isso, em razão dos motivos já apontados, os resultados obtidos no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública 2021- iESGo/2024<sup>18</sup>; os resultados da Avaliação dos Controles Internos da UFJF a nível de Entidade realizada pela Auditoria Interna em 2021, e principalmente a Matriz de Riscos da UFJF e os Subsídios ao PAINT baseado em Riscos elaborados pela CGU e Audin’s voltados para Riscos da Graduação e Pós-Graduação.

<sup>17</sup><https://www2.ufjf.br/pdi/pdi-2022-2027/>

<sup>18</sup><https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%20164%20-%20UFJF.pdf>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Apresentamos a seguir os trabalhos selecionados relacionados aos macroprocessos institucionais que constituem a cadeia de valor da instituição e nos demais critérios acima:

### 10.2.1 Política de Inovação da UFJF

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Política de Inovação da UFJF
- c) o objetivo: Avaliar a Política de Inovação da UFJF. A Política Nacional de Inovação foi instituída pelo Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, no âmbito da administração pública federal, com a finalidade, entre outras, de orientar, coordenar e articular as estratégias, os programas e as ações de fomento à inovação no setor produtivo, para estimular o aumento da produtividade e da competitividade das empresas e demais instituições que gerem inovação no País; A Resolução nº 17.2021, de 28 de abril de 2021, estabelece as diretrizes da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), bem como institucionaliza a Diretoria de Inovação, considerando a legislação vigente. Já a Resolução nº 19.2021, de 29 de abril de 2021, define os critérios para o compartilhamento e permissão de uso da infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- d) datas previstas de início e conclusão: 30/06/2025 - 19/12/2025
- e) carga horária prevista: 1.000 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF e Painel Subsídios ao PAINT baseado em Riscos CGU – CANVAS Pós-Graduação. O Mapa de Riscos da UFJF apresenta diversos riscos “críticos e “altos” relacionados à “Gestão da Política de Inovação da UFJF”, bem como o Painel Subsídios ao PAINT baseado em Riscos CGU – CANVAS Pós-Graduação que traz como “risco alto” a Gestão do PPG desarticulada com a política de inovação da instituição. Soma-se a isso “As ações estratégicas da instituição para 2022-2027”, 4.8.4 Inovação, Ação 3: processos internos - aprimorar processos internos ligados à gestão da inovação no SEI, no CRITT e fundação de apoio; e satisfação de colaboradores internos, professores(as), alunos(as) e TAES ligados a projetos de inovação, empreendedorismo e resultados de projetos.

### 10.2.2 Gestão e Preservação de Documentos Digitais

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Documentos Digitais



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

c) o objetivo: Avaliar a Gestão e Preservação de documentos digitais na UFJF. O Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que estabelece o Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito da Administração Pública: os órgãos devem adotar ações que garantam o acesso, o uso contínuo e a preservação a longo prazo dos documentos digitais. Já a Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014 (alterada), dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

d) datas previstas de início e conclusão: 30/06/2025 - 19/12/2025

e) carga horária prevista: 1.000 H/H

f) a origem da demanda: – seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados riscos altos na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF, além de prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e rodízio de ênfases.<sup>19</sup>

### 10.2.3 Governança e Gestão de T.I.

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Governança e Gestão de T.I.

c) o objetivo: Avaliar a Governança e Gestão de T.I. na UFJF.

d) datas previstas de início e conclusão: 30/06/2025 - 19/12/2025

e) carga horária prevista: 1.000 H/H

f) a origem da demanda: Inexistência de mapeamento de riscos ou mapeamento não apresentado. Além disso, observa-se a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e rodízio de ênfases. A estas situações, soma-se os atuais índices do iESGo - Índice integrado de governança e gestão públicas elaborado pelo Tribunal de Contas da União - TCU:

- iGovTI (índice de governança e gestão de TI) - IGovTI - (índice de governança e gestão de TI) - Índice de 29,8%.
- iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI) - IGestTI - (índice de capacidade em gestão de TI) - Índice de 19,8 %.

Ressalta-se ainda um decréscimo nas avaliações quando são analisados os resultados em relação aos anos de 2018 e 2021, evidenciando uma redução dos indicadores no período de 2018 a 2024 no IGovTI (-13,20) e no IGestTI (-26,20) respectivamente.

---

<sup>19</sup> Disponível em: <https://iesgo.tcu.gov.br/> . Acesso em 07nov2024.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

#### 10.2.4 Gestão da Segurança dos Campi Universitários da UFJF

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Gestão da Segurança
- c) o objetivo: Avaliar a Gestão da Segurança Interna dos Campi Universitários da UFJF, abordando aspectos como o mapeamento dos processos que compõem a gestão de segurança, mapeamento dos riscos e propostas para mitigação dos eventos, qualidade dos controles implementados, nível de satisfação da comunidade acadêmica e imagem institucional. Resolução CONSU nº 21/2016 alterada pela Resolução nº 66/2016 que aprovou as regras para instituição e normatização do Fórum de Segurança da Universidade Federal de Juiz de Fora. Conforme seu art. 1º, “O Fórum de Segurança é uma instância permanente da comunidade universitária, de caráter representativo, com funções consultivas e de assessoramento ao Conselho Superior e à Administração Superior da UFJF na área de segurança institucional.”
- d) datas previstas de início e conclusão: 30/06/2025 - 19/12/2025
- e) carga horária prevista: 1.000 H/H
- f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados riscos na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF, sem, no entanto, serem classificados. Ressalta-se que, no Painel “Subsídios ao PAINT Baseado em Riscos CGU - CANVAS Graduação”, elaborado pela CGU, foi considerado risco “Alto”. Soma-se a isso a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e rodízio de ênfases. Refere-se também “As ações estratégicas da instituição para 2022-2027”, PDI, item 4.8.10 Infraestrutura - AÇÃO 6: Formalizar as Políticas de Segurança da Universidade Federal de Juiz de Fora.

#### 10.2.5 Progressão Funcional

- a) o tipo de serviço: Avaliação
- b) o objeto: Concessão de Progressões Funcionais aos Servidores da UFJF
- c) o objetivo: Avaliar a concessão de progressões funcionais aos servidores. Progressão/Promoção funcional (docente) é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, já a Promoção Funcional é a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente. A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Já a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

d) datas previstas de início e conclusão: 30/06/2025 - 19/12/2025

e) carga horária prevista: 1.000 H/H

f) a origem da demanda: seleção baseada em riscos utilizando Avaliação dos Riscos e Classificação – 3º Ciclo da UFJF, onde são apontados riscos “Moderados” na Matriz de Gestão de Riscos da UFJF. Soma-se a isso a prioridade para áreas e processos ainda não auditados (ineditismo) e rodízio de ênfases.

### 10.2.6 Programa de Gestão e Desempenho – PGD

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Programa de Gestão e Desempenho-PGD

c) o objetivo: Avaliar o Programa de Gestão e Desempenho-PGD no âmbito da UFJF. Programa de Gestão e Desempenho-PGD é o modelo de trabalho instituído pela Administração Pública Federal, por meio do Decreto nº 11.072/2022. Segundo o mesmo decreto em seu art. 1º, § Único, “é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.”

d) datas previstas de início e conclusão: 30/06/2025 - 19/12/2025

e) carga horária prevista: 1.000 H/H

f) a origem da demanda: Avaliação da Auditoria Interna da UFJF quanto à necessidade, oportunidade e conveniência. Ação Estratégica da UFJF com previsão para execução em 2022 informada no



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFJF. 4.8.14 Gestão de Pessoas - AÇÃO 5: IMPLANTAR O PROGRAMA DE GESTÃO NA UFJF. Outros critérios: priorização para áreas e processos ainda não auditados; Rodízio de ênfases; percepção da Auditoria Interna da UFJF. Atividade aprovada no PAINT/2023 e não realizada na oportunidade.

#### **10.2.7 Elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Juiz de Fora**

a) o tipo de serviço: Avaliação

b) o objeto: Prestação de contas anual da UFJF

c) o objetivo: Elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Juiz de Fora com base nas conclusões obtidas nos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2024, que avaliaram a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade e que possibilitaram, dessa forma, fornecer opinião com segurança razoável sobre os seguintes aspectos:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

d) datas previstas de início e conclusão: 02/01/2025 - 30/04/2025

e) carga horária prevista: 500 H/H

f) a origem da demanda: Artigos 15, parágrafos 6º e 7º, e 20-B, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000 e Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2020; Perguntas e respostas sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - 1.3. O parecer sobre a prestação de contas da Unidade deve ser registrado como serviço de auditoria? Embora o parecer sobre a prestação de contas não seja um serviço típico de auditoria interna, ele deve ser enquadrado na categoria de serviços de auditoria interna (avaliação)[...]

#### **10.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

Não houve solicitação formal por parte da Alta Administração que pudesse subsidiar o PAINT/2025.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 10.4 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

**10.4.1 – ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU – Plenário.** Trata-se de ação de acompanhamento decorrente de determinação expedida no processo TC-019.064/2020-9, para auxiliar a implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias de controle interno, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023. Processo TC 046.851/2020-8. Ofício 668/2021-TCU/SecexEducação, de 23/07/2021. Processo TC 046.851/2020-8.

a) Tipo de serviço: Avaliação

b) Objeto: Implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações.

c) Objetivo: Trata-se de ação de acompanhamento decorrente de determinação expedida no processo TC-019.064/2020-9, para auxiliar a implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias de controle interno, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023.

Processo TC 046.851/2020-8.

[...] 5. Conforme a deliberação, o Tribunal decidiu por recomendar às Universidades Federais que, por meio das suas AUDINs:

a) com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU;

b) adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);

c) publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;

d) em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;

e) avaliem a adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna.

d) Datas previstas: 06/2025 e 12/2025

e) Carga horária prevista: 600 H/H

f) Origem da demanda: Trabalhos a serem realizados por solicitação de órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União - TCU). 9. Prevê-se a realização do 2º ciclo dos trabalhos no 2º semestre do ano de 2024, quando o tema voltará a ser examinado pelo TCU.

### 10.5 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS SITUAÇÕES COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS PARA SUA SELEÇÃO

– Não houve solicitação.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 11. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS

Apresentamos a seguir uma tabela, com o resumo das ações de avaliação planejadas, baseada na cadeia de Valor e Macroprocessos Institucionais apresentada em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>20</sup>:

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### CADEIA DE VALOR

MACROPROCESSOS INTERVENIENTES	Ensino	
	Pesquisa	
	Extensão	
	Inovação	10.2.1 Política de Inovação da UFJF
	Cultura	
MACROPROCESSOS SUSTENTADORES	Gestão	10.2.2 Gestão e Preservação de Documentos Digitais 10.2.3 Governança e Gestão de T.I. 10.2.7 Elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFJF
	Infraestrutura	10.2.4 Gestão da Segurança dos Campi Universitários da UFJF
	Pessoal	10.2.5 Progressão Funcional 10.2.6 Programa de Gestão e Desempenho – PGD
	Comunicação	

<sup>20</sup> <http://www.ufjf.br/transparencia/relatorios/pdi-plano-de-desenvolvimento-institucional/>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

### 12. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Em cumprimento ao art. 4º, II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos abaixo a tabela com a previsão de carga horária MÍNIMA para capacitação de cada auditor interno governamental da Auditoria Interna.

SERVIDOR	CARGO	C. H.
José Alexandre da Silva	Auditor-Chefe	40h
Caroline Casagrande Pinto	Auditora	40h
Eduardo Motta de Castro	Auditor	40h
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	40h
Fabrício Brunelli Machado	Auditor	40h
Joaquim de Araújo Gomes	Auditor	40h
André Sobrinho Campolina Martins	Auditor	40h

Para o estabelecimento das necessidades de capacitação previstas para o exercício de 2025, foram considerados os seguintes critérios:

1. Os perfis técnicos compostos da descrição das habilidades necessárias, principais atribuições e dos conhecimentos mínimos necessários para desempenho das atividades de Avaliação e Consultoria.
2. Os cursos, palestras e treinamentos já realizados pela equipe no período de 2017 a 2023, composta das seguintes informações: dados do servidor, exercício a que se refere, nome do curso, palestra e treinamento, carga horária, eixo temático a que se relaciona e temas.
3. Mapeamento dos perfis técnicos e o nível de capacitação de cada servidor da Audin/UFJF abrangendo os conhecimentos necessários para execução das atividades relacionadas ao seu perfil.
4. Os treinamentos previstos para o exercício de 2024 compostos das seguintes informações: dados do servidor, nome do treinamento, valores estimados, carga horária prevista. Foi considerado o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores (IN CGU nº 5/2021, Art. 4º, § 2º).
5. Disposições constantes da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme disposto na Portaria/SEI



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

nº 1411, de 09 de Dezembro de 2021, que aprovou a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora - Audin/UFJF e nos termos da Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, nos aspectos relacionados à proficiência e zelo profissional.

Dentro dessas premissas foram selecionados os seguintes possíveis eventos registrados no Plano Anual de Capacitação 2025 desenvolvido pela Audin/UFJF, em consonância com a Portaria/SEI nº 1411, de 09 de dezembro de 2021:

NOME	SIAPE	CARGO	CAPACITAÇÃO
Caroline Casagrande Pinto	1754950	Auditora	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Eduardo Motta de Castro	2656969	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Fabricio Brunelli Machado	2725606	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Joaquim de Araújo Gomes	2225308	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
José Alexandre da Silva	1725055	Auditor-Chefe	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

André Sobrinho Campolina Martins	3327654	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro	2160521	Auditor	FONAITEC - Capacitação técnica das auditorias internas do Ministério da Educação
			Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI

- **Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAItec):** trata em sua essência da Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Esse evento efetiva sua missão, que é promover a capacitação, o valor e disseminar o papel do Auditor Interno no âmbito das instituições federais de ensino, por meio de cursos, fóruns, apresentação de artigos e de experiências, estabelecendo assim a qualificação desse profissional e o intercâmbio de ideias em assuntos referentes à atividade de Auditoria Interna. O evento é organizado pela Associação Nacional dos servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação - FONAI-Mec;
- **Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI):** evento destinado a Auditores, Controladores, Gestores Públicos e demais profissionais interessados em governança, gestão de risco, controle interno, integridade e *compliance*. O evento é patrocinado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC, que é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos representativa dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Tanto o FONAI-Tec quanto o COBACI são eventos que abordam com grande propriedade assuntos relacionados às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, tendo normalmente entre seus expositores membros da CGU, TCU, MP etc. Somam-se a isso os baixos custos dos eventos quando comparados a outros similares.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Ressalta-se que as ações de capacitação julgadas necessárias foram incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/UFJF 2025, em consonância com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

### 13. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

Em nossa instituição, apesar das medidas já adotadas, ainda temos um passivo de recomendações emitidas exclusivamente pela Auditoria Interna da Universidade, não implementadas, implementadas parcialmente, ou não informado à Auditoria Interna quanto da efetiva implementação pelos setores auditados, gerando gasto de tempo, retrabalho e dificuldades relevantes em seu monitoramento, uma vez que inexistia um sistema informatizado que pudesse auxiliar e agilizar esse processo.

Em razão do exposto, verificou-se a necessidade de ação específica da Auditoria Interna, em conjunto com a Administração Superior, para sanar o problema. Em 2018, foram realizadas avaliações das recomendações e tratativas junto a então Assessoria de Gabinete, posteriormente Diretoria de Integridade e Controle Institucional, que possui suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 257, de 2 de março de 2021, e que na UFJF é responsável por, entre outras coisas, controlar o fluxo de informações para atendimento das demandas provenientes dos órgãos de controle, entre eles a Auditoria Interna, conforme previsto no art. 1º, IV, da Portaria 1.362, de 10 de outubro de 2017.

Dentro deste espírito, e após diversas discussões, propostas e avaliações, foi editada a Portaria/SEI nº 1.354, de 26 de agosto de 2019, que entre outras coisas:

1. estabeleceu o fluxo de informações entre a Auditoria Interna da Universidade Federal de Juiz de Fora e sua administração Central;
2. definiu responsabilidades e prazos a serem observados pelas unidades auditadas em relação à requisição de informações e de documentos solicitados pela Auditoria Geral.

Após a publicação foram reiniciados os trabalhos de monitoramento que deverão em breve estar disponíveis para o Conselho Superior e para os órgãos de controle. Em 2021, em razão do acima exposto, buscou-se realizar um monitoramento contínuo, efetuado pelos responsáveis pelas recomendações e em conformidade com a Portaria/SEI nº 1.354, de 26 de agosto de 2019, tendo como objetivo reduzir, por cumprimento das mesmas, o máximo de recomendações. Ressaltamos também



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

que o monitoramento das recomendações emitidas foi realizado com a utilização do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

Além das medidas elencadas acima, em 2020, por ocasião da adequação do PAINT daquele exercício, foi constituída uma equipe para elaborar estratégia de tratamento das recomendações acumuladas, quantificáveis e não mais quantificáveis, nos termos da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Em 2021, dando prosseguimento ao trabalho iniciado em 2019, inserimos todas as recomendações pendentes no e-Aud, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Em 2022, tínhamos a expectativa (Processo SEI nº 23071.902240/2022-23) de realizarmos o monitoramento exclusivamente por esta ferramenta, porém não foi possível. Em razão disso, efetuamos 2 ciclos de monitoramento das recomendações próprias, com resultados registrados no Processo SEI nº 23071.900231/2022-43.

Em 2023, efetuamos o monitoramento das recomendações pendentes ainda via SEI!. Não foi possível fazê-lo ainda exclusivamente pelo e-Aud. De forma a viabilizar tal atividade, revisamos a Portaria/SEI nº 1354, de 26 de agosto de 2019, que foi revogada, dando origem a RESOLUÇÃO CGRC/UFJF Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, que disciplina e estabelece procedimentos e critérios para o fluxo das informações entre a Auditoria Interna - AUDIN/UFJF e os demais órgãos, unidades e setores da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e encontra-se registrada no Processo SEI nº 23071.903646/2023-15, além de já termos definido a metodologia de monitoramento a ser utilizada via e-Aud, conforme Processo SEI nº 23071.902240/2022-23.

Além disso, será disponibilizada em 2024, na página da Audin/UFJF, a planilha constante do Ofício nº 677/2021-TCU – SecexEducação – 2022, conforme determinação daquele órgão de controle externo e que será objeto de acompanhamento de “forma permanente, concomitante e preventiva-pedagógica”.

Há de se observar ainda o TC 046.851/2020-8 do Tribunal de Contas da União que trata do Acompanhamento relativo às Universidades Federais, tendo como objeto o tema “Recomendações da CGU e das Unidades de Auditoria Interna Governamental” ( biênio 2019/2020). A proposta se fundamentou na percepção de que pode haver dificuldades e morosidade das instituições em atender às recomendações das suas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIGs) e da Controladoria-Geral da União (CGU). [...] Assim, espera-se com esta ação uma mudança de



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

comportamento da administração das universidades federais, induzindo-as a desenvolverem ações tempestivas e corretivas para dar implementação às recomendações dessas instâncias de controle, reduzindo os esforços do TCU em relação ao assunto.[...] Ainda segundo o Ofício-circular s/nº-2023-TCU/AudEducação, de 20/07/2023: “Nesse quadro, prevê-se a realização do 2º ciclo dos trabalhos no 2º semestre do ano de 2024, quando o tema voltará a ser examinado. Nossa expectativa é que a gestão das Universidades adote providências em relação às recomendações pendentes de implementação ou ao menos apresente as justificativas, considerações e informações necessárias ao monitoramento das situações, contribuindo com o relevante papel do Sistema de Controle Interno.”.

Em 2025, o monitoramento das recomendações será realizado exclusivamente pelo e-Aud, agora denominado e-CGU, em conformidade com a Resolução CGRC/UFJF nº 1, de 17 de janeiro de 2023.

Com relação ao ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU – Plenário, que trata da “implementação de ações tempestivas e corretivas no cumprimento de recomendações das instâncias de controle interno no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)”, estão sendo adotados os seguintes procedimentos:

Recomendações	Situação Atual
1.6.1. com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU;	<p>Processo SEI nº 23071.903646/2023-15 - Monitoramento das Recomendações Próprias via e-Aud - 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>ORIENTAÇÕES</b></p> <p>6- Consolidar informações do SEI, e-Aud (e-CGU) e planilha, mantendo-os atualizados.</p> <p>7- Disponibilizar para a Diretoria de Controle Institucional - DICI no e-Aud, todas as recomendações consolidadas com a planilha.</p>
1.6.2. adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);	Processo SEI nº 23071.901764/2023-81 - Resolução CGRC/UFJF Nº 1, de 17 de janeiro de 2023 (2032482) - Art. 17. O gestor que discordar de qualquer recomendação emitida pela Audin/UFJF poderá pleitear de pronto a sua finalização, de forma formal e fundamentada, se utilizando do instrumento



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

	previsto no Anexo II - Comunicação de Aceitação de Risco desta Resolução (1164099)
1.6.3. publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;	Publicação no site da Auditoria Interna - Audin/UFJF - <a href="https://www2.ufjf.br/auditoriainterna/">https://www2.ufjf.br/auditoriainterna/</a>
1.6.4. em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;	Serão previstas no PAINT/2025 datas semestrais específicas para revisão e atualização que deverão observar os ciclos de avaliação, bem como as demais atividades da Audin/UFJF.
1.6.5. avaliem a adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna;	<p>Portaria/SEI nº 1437, de 26 de Dezembro de 2020 (0235442): Adota o Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) nas atividades da Auditoria-Geral.</p> <p>Resolução CGRC/UFJF nº 1, de 17 de janeiro de 2023 (2032482): Disciplina e estabelece procedimentos e critérios para o fluxo das informações entre a Auditoria Interna - AUDIN/UFJF e os demais órgãos, unidades e setores da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.</p> <p>Art. 12. Posteriormente à reunião de busca conjunta de soluções, a Audin/UFJF emitirá o Relatório de Auditoria Interna contendo as constatações e recomendações que serão tratadas e monitoradas via sistema e-Aud.</p>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Tendo em vista a adoção do e-CGU para monitoramento das recomendações, o mesmo será realizado tempestiva e continuamente, sendo os resultados consolidados e encaminhados ao CONSU ao final de cada semestre para providências.

Salienta-se que, conforme previsto nos diversos normativos<sup>21</sup> que regulam as atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamental, as recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado, serão objeto de monitoramento e confecção de relatórios, que serão encaminhados em época oportuna ao Conselho Superior - CONSU, à Controladoria Geral da União - CGU e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Por fim, destacamos que, “é responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.” (Instrução Normativa CGU nº 3/2017)

## 14. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (PGMQ)

A Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, dispôs que as unidades de auditoria interna governamental instituíssem e mantivessem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que contemplasse toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

No 2º semestre de 2019, a Controladoria-Geral da União publicou, em sua página na rede mundial de computadores, modelos<sup>22</sup> para a operacionalização dos programas de gestão e melhoria da qualidade das unidades de auditoria interna governamental.

Esses modelos passaram, com as devidas avaliações e adequações, a serem adotados pela Auditoria-Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ - Audin/UFJF), instituído pela unidade no exercício de 2020 por meio da Portaria/SEI nº 1402, de 17 de dezembro de 2020.

<sup>21</sup> Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, Item 176;

Instrução Normativa CGU nº 4, de 11 de junho de 2018, Anexo I;

Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, art.17, III.

<sup>22</sup> <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Em 2021, demos seguimento aos trabalhos realizados, sendo definidos os modelos e orientações que foram utilizados pela Auditoria Interna quando da execução de suas atividades de avaliação.

Em 2022, de forma mais efetiva, a Auditoria Interna da UFJF realizou a primeira “Autoavaliação da Auditoria Interna”, registrado no Processo SEI nº 23071.921716/2022-08, e utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) e tendo como objetivo atender, entre outras coisas, ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Conforme registrado no Relatório nº 001.2022.03.1.6 - Autoavaliação da Maturidade da Atividade de Auditoria Interna da Audin/UFJF, “Como resultado desta atividade, obteve-se o diagnóstico do nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Unidade de Auditoria Interna da UFJF, verificando-se que, no Nível 2 do IA-CM, há 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA’s encontram-se institucionalizados.”.

Também foi realizada a “Implementação de Processo Formal de Gestão de Riscos da Audin/UFJF”, em consonância com a Portaria/SEI nº 253, de 01 de março de 2021, Portaria/SEI nº 1251, de 16 de agosto de 2022, e Portaria/SEI Nº 1371, de 30 de agosto de 2022.

Por fim, e não menos importante, realizou as seguintes atividades com o mesmo objetivo: Processo SEI nº 23071.922223/2022-93 - Revisão do Estatuto da Auditoria Interna - Audin/UFJF. Processo SEI nº 23071.919195/2022-78 - Aprimoramento da Portaria SEI/ UFJF nº 1354 de 26 de agosto de 2019. Processo SEI nº 23071.922218/2022-34 - Aprimoramento do site da Audin e Atualização da "Carta de Serviço ao Usuário. Processo SEI nº 23071.921144/2022-29 - Proposta de Política de Elaboração, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho. Processo SEI nº 23071.902240/2022-23 - Monitoramento das recomendações próprias via e-Aud - Textos Padrão da Unidade e Metodologia. Processo SEI nº 23071.922225/2022-39 - Aprimoramento dos Papéis de Trabalho da Audin/UFJF. Processo SEI nº 23071.941614/2022-29 - Orçamento Audin/UFJF 2023. Processo SEI nº 23071.943116/2022-11 - Plano de Capacitação da Audin/UFJF. O Plano Anual de Capacitação 2023 apresentado está alinhado a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores, com vistas ao desenvolvimento de competências aderentes ao Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna e foi elaborado em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da Universidade Federal de Juiz de Fora.

No ano de 2023, buscamos incorporar gradualmente as atividades essenciais estabelecidas pelo modelo IA-CM e que se encontram registradas no Sistema e-Aud.

Já em 2024, realizamos a segunda “Autoavaliação da Auditoria Interna”, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Como resultado, " obteve-se o diagnóstico



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

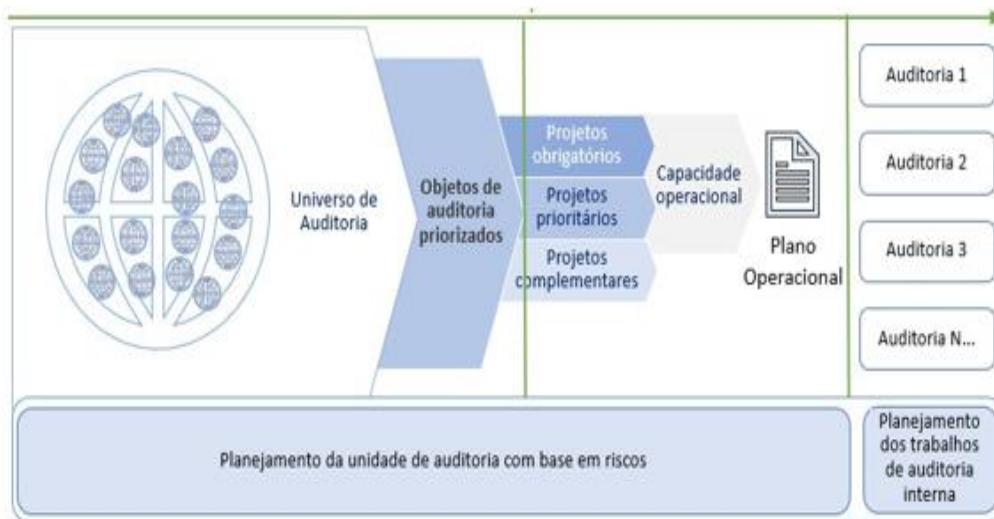
Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

do nível de maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Unidade de Auditoria Interna da UFJF, verificando-se que, no Nível 2 do IA-CM, há 85% de institucionalização das atividades essenciais e 70% dos KPA's encontram-se institucionalizados. Importante salientar que em 2022 também foi realizada pela Audin/UFJF a autoavaliação do Nível 2 do IA-CM, conforme citado anteriormente, na qual foi obtida 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA's encontravam-se institucionalizados, demonstrando que houve significativa melhoria na avaliação realizada em 2024."

Em 2025, realizaremos uma nova atividade relacionada ao mapeamento do "Universo Auditável" da UFJF. Segundo a orientação da CGU disposta na ORIENTAÇÃO PRÁTICA: Plano de auditoria interna baseado em riscos, "O MOT define Universo de Auditoria como o conjunto de objetos passíveis de serem priorizados para a elaboração do Plano de Auditoria baseado em Riscos. Os objetos de auditoria podem ser processos, programas, políticas públicas, unidades de negócio, linhas de produtos ou serviços, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos, etc."

Além disso, buscaremos incorporar gradualmente as atividades essenciais estabelecidas pelo modelo IA-CM e que se encontram registradas no Sistema e-Aud, fruto da Autoavaliação realizada em 2022 e 2024.

Pretende-se, dessa forma, aprimorar o processo atual dos trabalhos realizados, adequando plenamente as atividades da Auditoria à ORIENTAÇÃO PRÁTICA: Plano de auditoria interna baseado em riscos.<sup>23</sup>



Fonte: Fonte: SFC/CGU

<sup>23</sup> Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao\\_Pratica\\_PABR\\_v1.1.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/44970/5/Orientacao_Pratica_PABR_v1.1.pdf). Acesso em 10out2024.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Além disso, será realizada a consolidação dos Normativos Internos da Audin/UFJF com fins de atender ao IA-CM e demais normativos. Pretende-se ao fim dessas atividades, definição do Universo Auditável para fim de elaboração do Plano de Auditoria Baseado em Riscos - PABR e elaboração, revisão e consolidação dos normativos internos da Audin/UFJF, alcançar uma adequação, em grande parte, aos normativos e orientações da CGU, consolidando o fim de um ciclo iniciado em 2018, com a nomeação do atual Auditor-Chefe e com a emissão da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1, de 10 de maio de 2016<sup>24</sup>, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal no sentido de que compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos por meio da medição e avaliação da eficácia e eficiência dos controles internos da gestão da organização, com procedimentos pré-definidos, cuja abrangência e frequência dependerão da avaliação de risco e da eficácia dos procedimentos de monitoramento contínuo, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, de 09 de junho de 2017<sup>25</sup>, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, principalmente nos aspectos relacionados ao Planejamento, Comunicação e Aprovação do Plano de Auditoria Interna baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da UFJF e suas sub-unidades (Unidade Auditada).

## 15. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, no caso de demandas internas que causem mudanças significativas e que impactem o planejamento inicial de auditoria, essas demandas deverão ser submetidas à aprovação pela Alta Administração e pelo Conselho Superior da Universidade, ao qual a Auditoria Interna encontra-se subordinada. As demandas externas serão cumpridas tão logo seja possível ou no prazo assinalado pelos órgãos demandantes. Para o exercício de 2025 foi realizada previsão de Horas/Homem para suprir essa possível situação, podendo ainda, conforme a legislação vigente, haver mudanças no PAINT aprovado que o impactem significativamente, devendo ser apreciadas pelo Conselho Superior (CONSU) e comunicadas à

<sup>24</sup> Disponível em <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view>. Acesso em 07nov2024.

<sup>25</sup> Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/21/Instrucao\\_Normativa\\_CGU\\_3\\_2017.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/21/Instrucao_Normativa_CGU_3_2017.pdf). Acesso em 07nov2024.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

unidade de supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU) em até 30 dias após sua aprovação.

### 16. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2026

A relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente encontra-se descrita no art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, onde segundo o mesmo, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período.

Para 2026, existe uma alta expectativa por parte da Audin/UFJF quanto a utilização da “Gestão de Riscos” da UFJF aprimorada, bem como da utilização dos resultados do “Universo Auditável” a ser mapeado e parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade-PGMQ da Auditoria Interna.

#### 16.1 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

Relação dos serviços de auditoria (Avaliação) a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); o objeto; o objetivo; datas previstas de início e conclusão; carga horária prevista; e a origem da demanda.

Foi informada a origem da demanda considerando as seguintes situações previstas: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

Os serviços de auditoria a serem realizados pela Audin/UFJF estão dispostos nos itens:

10.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos:

- Subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7.

10.3 Trabalhos a serem realizados por solicitação da alta administração:

- Não houve solicitação.

10.4 Trabalhos a serem realizados por solicitação de órgãos de controle interno ou externo:

- 10.4.1



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

10.5 Trabalhos a serem realizados por outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção:

- Não houve solicitação.

Foi também realizada a previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: serviços de auditoria; capacitação; monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; gestão interna; e demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

## 16.2 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIAS

Na alocação de horas para atividades de capacitação foi considerado o quantitativo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da Audin/UFJF e às competências requeridas dos auditores.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
<b>Auditores</b>	22	20	18	22	20	20	23	21	22	23	19	20	250
Horas (6 horas) - 5 Auditores	132	120	108	132	120	120	138	126	132	138	114	120	1500
(-)Férias	55	50	45	55	50	50	58	52,5	55	58	47,5	50	625
<b>Horas/Auditor Total 5 Auditores</b>	<b>605</b>	<b>550</b>	<b>495</b>	<b>605</b>	<b>550</b>	<b>550</b>	<b>633</b>	<b>577,5</b>	<b>605</b>	<b>633</b>	<b>522,5</b>	<b>550</b>	<b>6875</b>
Horas (4 horas) - 1 Auditor	88	80	72	88	80	80	92	84	88	92	76	80	1000
(-)Férias	7	7	6	7	7	7	8	7	7	8	6	7	83
<b>Horas/Auditor Total 1 Auditor</b>	<b>81</b>	<b>73</b>	<b>66</b>	<b>81</b>	<b>73</b>	<b>73</b>	<b>84</b>	<b>77</b>	<b>81</b>	<b>84</b>	<b>70</b>	<b>73</b>	<b>917</b>
<b>Horas/Auditor - Total</b>	<b>686</b>	<b>623</b>	<b>561</b>	<b>686</b>	<b>623</b>	<b>623</b>	<b>717</b>	<b>655</b>	<b>686</b>	<b>717</b>	<b>592</b>	<b>623</b>	<b>7792</b>
<b>Analista TI</b>	22	20	20	22	22	20	23	22	21	23	20	21	256
Horas (6 horas) - 1 Analista	132	120	120	132	132	120	138	132	126	138	120	126	1536



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

(-)Férias	11	10	10	11	11	10	11,5	11	11	12	10	11	128
Horas/Analista de TI	121	110	110	121	121	110	127	121	116	127	110	116	1408
Auditor-Chefe	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Dias úteis	22	20	18	22	20	20	23	21	22	23	19	20	250
Horas (8 horas)	163	147	131	163	147	147	171	155	163	171	139	147	1844
(-)Férias	14	12	11	14	12	12	14	13	14	14	12	12	154
Horas/Chefe	149	135	120	149	135	135	157	142	149	157	127	135	1690
Total Geral													10890

### II – Previsão de alocação da força de trabalho por categorias:

Itens	Atividade	HH Previsto
a	Serviços de Auditoria	6500
b	Capacitação dos Auditores	300
c	Monitoramento de Recomendações	500
d	Gestão e Melhoria da Qualidade	1200
e	Levantamento de Informações para Órgãos de Controle	600
f	Gestão Interna	1000
g	Demandas Extraordinárias	790
	TOTAL H/H	10.890

### 17. AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2024 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN/2024

Para a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna em curso serão utilizadas planilhas de acompanhamento em que cada ação de auditoria interna está descrita na forma de um processo padrão de auditoria, estabelecido por meio de norma interna aprovada pelo Auditor-Chefe. Esse processo padrão prevê etapas obrigatórias e sequenciais que, realizadas na totalidade, garantem a finalização da ação pela emissão de um relatório final.

Ao final, após as alterações sugeridas, será elaborado um “Despacho” no Processo SEI avaliado, aprovando ou não a proposta de trabalho.

Para elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, as informações de cada relatório final das ações são agrupadas de modo a produzir um resultado consolidado da atividade da unidade no período considerado.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

## 18. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2025

A construção deste Plano Anual de Auditoria Interna teve como premissa a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria interna governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria-Geral da União. Possíveis restrições e riscos para a execução do plano estão associados, sobretudo, ao cenário de incertezas do país relacionados a prioridades do governo e às questões orçamentárias que envolvem a instituição. Soma-se a isso o processo formal de gerenciamento de riscos da instituição ainda incipiente, a manutenção de controles internos deficientes, a insuficiência no mapeamento dos processos institucionais e respostas intempestivas ou ausência de respostas às solicitações de auditoria. Por outro lado, recebemos um novo auditor e um Analista de T.I., em meados de 2023, que têm contribuído com o desenvolvimento de várias atividades, especialmente relacionadas à “Transformação Digital”<sup>26</sup> da Auditoria Interna.

## 19. APÊNDICE

A Auditoria Interna da UFJF buscou elaborar o seu PAINT/2025 com base nas informações e documentação disponível e disponibilizada no momento. Optamos por elaborar um plano de auditoria que, além das obrigações normativas, atendesse a Alta Administração bem como as partes interessadas. Levou-se em conta também o entendimento da Unidade de Auditoria Interna Governamental sobre estes mesmos processos, de forma a agregar efetivamente valor a gestão. Buscou-se também fundamentar nos riscos percebidos pela gestão, por meio da Gestão de Riscos elaborado sob orientação do escritório de Processos da UFJF, além dos apontados no iESGo 2024 – Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), uma iniciativa do TCU para avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG, e da Avaliação dos Controles Internos da UFJF a nível de entidade realizada pela Audin/UFJF. Resumidamente, estamos neste momento buscando contribuir com o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos que se apresentam mais factíveis no quadro atual de incertezas.

<sup>26</sup> “Transformação digital é o conjunto de ações necessárias à reestruturação dos procedimentos das organizações públicas e privadas, empreendidas mediante a intensificação da utilização de tecnologias e práticas digitais, para melhorar o desempenho, ampliar o alcance e obter os melhores resultados”, explicou o ministro-relator Walton Alencar Rodrigues. (<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/universidades-e-institutos-federais-precisam-acelerar-transformacao-digital.htm>)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Auditoria Interna - AUDIN/UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário

São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 2102-3397 - E-mail: [auditoriainterna@ufjf.br](mailto:auditoriainterna@ufjf.br)

Reiteramos que continuamos buscando aprimorar os trabalhos executados pela Auditoria Interna da UFJF por meio da revisão e aprimoramento de suas ferramentas, bem como da capacitação de seu quadro. Realizamos a nossa primeira Autoavaliação em 2022, utilizando para isso o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), tendo como objetivo atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que está sendo implementado, confiando que o resultado ao longo do tempo será positivo, tanto para a Audin quanto para a UFJF. Realizamos uma segunda Autoavaliação em 2024, onde pudemos ponderar as atividades já realizadas, bem como os ganhos auferidos no período, aqui apresentados resumidamente, onde constatamos: “85% de institucionalização das atividades essenciais e 70% dos KPA’s encontram-se institucionalizados. Importante salientar que em 2022 também foi realizada pela Audin/UFJF a autoavaliação do Nível 2 do IA-CM, na qual foi obtida 73% de institucionalização das atividades essenciais e 50% dos KPA’s”, demonstrando a efetividade das atividades realizadas por meio do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Para 2025 planejamos estabelecer o Universo Auditável da UFJF e consolidar normativos e práticas de Auditoria Interna, desenvolvidas ao longo dos últimos exercícios.

## 20. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, encaminhamos o presente planejamento para apreciação da Controladoria-Geral da União – CGU e, se considerado suficiente e adequado, para aprovação do Conselho Superior (CONSU) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora (MG), 11 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**José Alexandre da Silva**  
Auditor-Chefe  
AUDIN/UFJF